

RESOLUÇÃO Nº 01/2022 – CONCAM-CBT, DE 10 DE MARÇO DE 2022

**Análise e Aprovação da Atualização
do Regulamento do Laboratório de
meios de Hospedagem;**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO *CAMPUS* CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, após votação pelos conselheiros em reunião realizada no dia 10 de março de 2022, aprovação da Atualização do Regulamento do Laboratório de meios de Hospedagem.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artarxerxes Tiago Tácito Modesto
Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Cubatão